



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/99

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO; Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu, promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano o saldo das seguintes dotações:

00001.15824922.002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Ficha 10 - 3.2.5.3 -

400,00

00001.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Ficha 01 - 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Art. 2º. Suplementar neste órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

00001.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Ficha 05 - 3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 400,00

00001.15824922.002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Ficha 09 - 3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20.000,00

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de janeiro de 1999.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÃO Nº 01, FL nº 1, FRENTE E VERSO
PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, EM 27 DE JANEIRO DE 1999.

Gloria de Fatima Lovatti Mendonça
GLORIA DE FATIMA LOVATTI MENDONÇA

DIRETORA DA C.M.M.F.